



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Marta de Sales		
EMENTA: Autoriza Marta de Sales exercer a função diretiva na Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Rita Negreiros, de Ibiapina, até 31.12.2010.		
RELATORA: Ana Maria Nogueira Cruz		
SPU Nº 09431204-4	PARECER Nº 0109/2010	APROVADO EM: 23.02.2010

I – RELATÓRIO

Marta de Sales, portadora do título “Licenciado no Curso de Formação de Professores para as Séries Finais do Ensino Fundamental e para o Ensino Médio – Licenciatura Plena”, mediante o processo nº 09431204-4, solicita deste Conselho a autorização para o exercício de direção na Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Rita Negreiros, instituição localizada na Rua José Avelino, s/n, Bairro São João, CEP: 62.360-000, Ibiapina.

A requerente anexou ao processo:

I – requerimento;

II – cópia do diploma de graduação;

III – declaração emitida pela 5ª CREDE, confirmando a carência de profissional habilitado no município de sua jurisdição;

IV – declaração emitida pelo Instituto Superior de Teologia Aplicada confirmando que a requerente está matriculada em Curso de Especialização em Gestão e Supervisão Escolar;

V – Ato de Nomeação.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização para o exercício de direção da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Rita Negreiros, de Ibiapina, em favor de Marta de Sales, até 31.12.2010.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Par. Nº 0109/2010

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 23 de fevereiro de 2010.

ANA MARIA NOGUEIRA CRUZ

Relatora

ANA MARIA IORIO DIAS

Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE